



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 359 / 2020 - JFACGP (11.03.04)

Nº do Protocolo: 23225.001322/2020-99

Juiz de Fora-MG, 11 de Agosto de 2020

PORTARIA Nº 213/2020 - IF SUDESTE MG/JF, DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

Reconduz os servidores abaixo relacionados para as funções de representante de núcleo.

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos campus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - RECONDUZIR, a partir de 19/07/2020 pelo período de três meses, o mandato do servidor Valter Pereira, como representante do núcleo de Metalurgia em virtude da Pandemia do COVID -19 e da suspensão das atividades.

(Assinado digitalmente em 11/08/2020 15:04)
SEBASTIAO SERGIO DE OLIVEIRA
DIREÇÃO GERAL
Matrícula: 314904

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/> informando seu número: **359**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/08/2020** e o código de verificação: **6ed05246de**